



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 881/2023

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CALÇADA DA ENCARNAÇÃO

João José Nascimento Rodrigues, Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, por motivo de limpeza de árvores, fica proibido o estacionamento no lado esquerdo da Calçada da Encarnação, assim como todo o estacionamento no lado direito a sul deste ramal até a Rua Elias Garcia, no dia 24 de novembro de 2023, entre as 09h e as 17h.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 22 de novembro de 2023.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território

João José Nascimento Rodrigues